



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Nota Introdutória – Adoção do SNC-AP**

Nos últimos anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, as entidades contabilísticas da Região Autónoma dos Açores desenvolverem um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade das entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC-AP, foi decidido pelo departamento do governo regional responsável pelas finanças, que a Conta de Gerência da Direção Regional das Pescas relativa ao exercício económico de 2020 seria apresentada de acordo com o novo referencial contabilístico.

Nos termos do Decreto-Lei n. 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema Nacional de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, a empresa A026 – Direção Regional das Pescas por ter apresentado nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa paga de 36.372.035,88€, sendo 16.359.947,77€ em 2019 e 20.012.088,11€ em 2020, respetivamente, aplica integralmente as Norma de Contabilidade Pública constantes dos anexos àquele decreto-lei.

O SNC\_AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise de controlo, e de informação, nomeadamente:

- Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da Direção Regional das Pescas;
- Proporciona informação para a determinação dos seus gastos, enquanto serviço público;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período do relato e do fluxo de recursos entre as datas de relato.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são o balanço, a demonstração de resultados por natureza, as demonstrações das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de cais e os anexos às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, são da responsabilidade:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – Diretora Regional das Pescas

## **Nota 1 - Identificação da Entidade e referencial contabilístico**

### **1.1 – Identificação da Entidade**

- a) Identificação: Direção Regional das Regional das Pescas
- b) NIF: 600085864
- c) Morada: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã
- d) Entidade Contabilística: A entidade contabilística “Direção Regional das Pescas”, conforme despacho nº 559/2014, de 7 de abril, publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 68.
- e) Lei Orgânica: Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprovou a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional das Pescas passou a integrar a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 7 do artigo 19.º.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

**1.2 - Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a degorração de disposições previstas pelo SNC-AP com efeitos materialmente relevantes ou que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A data de transição para este novo referencial contabilístico foi o dia 1 de janeiro de 2020. Por conseguinte e em conformidade com as instruções emanadas através do Manual de Implementação relativamente à aplicação inicial do SNC-AP, da Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa a 2019 é baseada no referencial contabilístico anterior – POCP – tendo sido assegurada a conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico aplicável, tendo por base o entendimento da relação custo-benefício da CNC, quanto às vantagens residuais de uma reexpressão comparativa no primeiro ano de aplicação do novo normativo.

De referir que as notas indicadas neste anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo que as notas às quais se considere não existir informação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

**Nota 2 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

A empresa A026 – Direção Regional das Pescas adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2020, aplicando, para o efeito, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras em vigor nessa data.

**2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NPC1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

As presentes demonstrações apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da empresa A026 Direção Regional das Pescas. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, ou outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

Sempre que exequível, a informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantidades relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos, não foram sujeitos a qualquer tipo de compensação cruzada, exceto se exigíveis por quaisquer das NCP aplicáveis à entidade.

Com base na informação disponível, a empresa A026 Direção Regional das Pescas continuará em atividade no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa A037, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **Nota 3 – Ativos Intangíveis**

#### **a) Bases de Mensuração**

Os ativos intangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2021 encontram-se registados ao seu valor de aquisição ou valor de mercado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

#### **b) Os métodos de depreciação usados**

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo, constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de imobilizado atualizadas à data do relato, onde consta, entre outra informação, a restiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

Os movimentos ocorridos de 01.01.2021 e 31.12.2021 na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas resumem-se no quadro seguinte:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Bruta	Depreciações	Quantia escriturada inicial	Quantia Bruta	Depreciações	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	39 010,62	11 006,74	28 003,88	39 010,62	12 049,37	26 961,25
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 5 – Ativos Fixos tangíveis**

a) Bases de Mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2021 encontram-se registados ao seu valor de aquisição ou valor de mercado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro foram registados ao custo de aquisição, líquidos das restivas depreciações acumuladas. Os custos de aquisição incluem o custo da compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização necessária para operarem da forma pretendida.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo, constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As despesas de conservação ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos ativos tangíveis foram registados como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de imobilizado atualizadas à data do relato, onde consta, entre outra informação, a restiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

Os movimentos ocorridos de 01.01.2021 e 31.12.2021 na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas resumem-se no quadro seguinte:

ATIVOS TANGÍVEIS		Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final	Compra
Rúbrica	Descrição						
AFT11	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT12	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT13	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT15	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT16	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT1	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	5 619 231,35	17 284,00	-27 361,71	0,00	5 609 153,64	17 284,00
AFT21	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT22	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT23	Infraestruturas	5 619 231,35	17 284,00	-27 361,71	0,00	5 609 153,64	17 284,00
AFT24	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT2	Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT31	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT32	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT33	Equipamento básico	105 030,11	85 010,60	-4 537,24	0,00	185 503,47	85 010,60
AFT34	Equipamento de transporte	2 319,59	0,00	-331,37	0,00	1 988,22	0,00
AFT35	Equipamento administrativo	75 894,03	0,00	-2 468,67	0,00	73 425,36	0,00
AFT36	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT37	Outros	51 631,36	0,00	-746,89	0,00	50 884,47	0,00
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT3	Outros ativos fixos tangíveis	234 875,09	85 010,60	-8 084,17	0,00	311 801,52	85 010,60
<b>AFT</b>	<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>5 854 106,44</b>	<b>102 294,60</b>	<b>-35 445,88</b>	<b>0,00</b>	<b>5 920 955,16</b>	<b>102 294,60</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

**Nota 18 – Investimentos Financeiros**

O Governo Regional dos Açores tem vindo a implementar uma reestruturação do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores assente numa racionalização do mesmo, em sintonia com as orientações constantes do Programa do XIII Governo Regional dos Açores.

Uma das vertentes desta reestruturação incide sobre a otimização da carteira das participações em empresas regionais, detidas diretamente pela Região Autónoma dos Açores, bem como por intermédio de empresas pública regionais, em simultâneo com a redefinição do espectro de atividades cuja prossecução encontra-se direta ou indiretamente assegurada pela Região.

Nesse âmbito, tornou-se imperativo fortalecer a situação líquida de algumas das empresas do setor público empresarial regional, dotando as mesmas da robustez financeira necessária para permitir uma melhor gestão das suas participações sociais na prossecução dos referidos objetivos.

Assim, pela Resolução do Conselho do Governo n.º 182/2021, de 23 de julho, foi autorizada a transferência de € 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil euros) para a Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., destinados a aumento de capital desta empresa, com efeitos à data de 23 de julho de 2021.

Esta transferência foi classificada na rubrica orçamental 09.09.02 – Ativos Financeiros Outros Ativos Financeiros – Sociedades e quase sociedades não financeiras – Públicas a que corresponde a classificação patrimonial 411100000-Investimentos Financeiros – Partes de Capital.